

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE ED NIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº *Q2S* /2023

PROTOCOLO Nº 4900 VAFA ENTRE 11/06/23 HUMAN 11/1-09

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, SUGERE QUE SEJA FEITA UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM FRENTE A IGREJA SANTO ANTÔNIO E OUTRA NA RUA SANTO ANTÔNIO PRÓXIMO A PADARIA NETO.

JUSTIFICATIVA

A faixa elevada serve para auxiliar os pedestres ao atravessarem uma determinada via, sem a necessidade de mudar o nível da calçada em que a pessoa se encontra, o que facilita a mobilidade de quem tenha restrições físicas e utilizam cadeira de rodas, crianças e idosos, por exemplo.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de Junho de 2023.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)

Vice-Presidente (Asa Branca) Carlos Antônio da Cruz VEREADOR VICE-PRESIDENTE